

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr.)

Requer a instalação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para acompanhar as investigações e providências para apuração das responsabilidades da empresa Enel Distribuição São Paulo no recente caso de apagão no fornecimento de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial, em caráter temporário, no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para acompanhar as investigações e providências para apuração das responsabilidades da empresa Enel Distribuição São Paulo no recente caso de apagão no fornecimento de energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

Novamente, um grande “apagão” deixou sem luz quase 2 milhões de moradores na cidade de São Paulo, logo após um temporal que atingiu toda a região metropolitana. Passadas mais de 72 horas, milhares de consumidores ainda estão sem acesso à energia elétrica, e novamente se debate sobre as responsabilidades da Enel, a concessionária de energia elétrica que atende a cidade de São Paulo e região Metropolitana, tanto pela falta de energia quanto pela lentidão da volta desse serviço essencial para a vida das pessoas.

Mas não é a primeira vez que a maior metrópole brasileira fica no escuro. Em 3 de novembro de 2023, 2,1 milhões de clientes ficaram sem energia elétrica em



São Paulo. O número de clientes com serviço interrompido foi sete vezes maior que o antigo recorde, de 310 mil, em 2022.¹

A Enel argumenta que os “eventos climáticos extremos” foram intensos e inesperados — repetindo a explicação do “apagão” que ocorreu em novembro de 2023, o qual, da mesma forma, penalizou milhares de moradores pela falta de energia por quase uma semana. Entretanto, é evidente a incapacidade da empresa concessionária de energia em restabelecer o fornecimento de energia dentro do menor prazo regulamentar, além de garantir o suprimento à população da sua área de concessão, conforme determinado no seu contrato de concessão.

Os órgãos federais que atuam na fiscalização do setor elétrico - Ministério de Minas e Energia e Agência Nacional de Energia Elétrica - reconhecem que a atuação da Enel na cidade de São Paulo está “aquém de suas obrigações com o nível de serviço desejado e com a expectativa de seus consumidores”, e intimaram a empresa a apresentar justificativas para a demora na retomada do fornecimento e uma proposta de “adequação imediata” dos serviços prestados, além do restabelecimento da energia.

A Enel iniciou sua atuação após a privatização da Eletropaulo, em 2018. Desde essa época, a empresa acumula reclamações dos consumidores, baixa qualidade no atendimento, altas tarifas e pouco investimento em melhorias na prestação do serviço. De forma inequívoca, pode-se argumentar que os “apagões” em São Paulo escancaram a insuficiência do modelo privado na oferta de serviços públicos essenciais – os monopólios naturais, como é o caso de energia, saneamento e logística, ilustrado pelo resultado concreto negativo da agenda de privatizações que, ainda hoje, alguns tentam assegurar como solução absoluta, uma espécie de “terceirização do Estado e do bem público”.

O lucro da Enel, que em 2019 era de R\$ 777 milhões, saltou para R\$ 1,5 bilhão no final de 2022. Isso demonstra que a empresa não enfrenta problemas financeiros ou de rentabilidade. No entanto, o aumento dos lucros veio acompanhado de uma deterioração no serviço, algo já previsto nas discussões sobre a privatização. No terceiro trimestre de 2023, antes do primeiro apagão, a Enel São Paulo tinha 15.366 empregados, sendo 11.503 terceirizados e 3.863 próprios. O número representou uma queda em relação ao mesmo período do ano

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/enel-ainda-nao-ressarciu-milhares-de-clientes-apos-apagao-em-sp/>



anterior, quando eram 17.475 - sendo 13.034 terceirizados e 4.441 próprios. No seu balanço consolidado de 2023, a empresa reportou 15.721 trabalhadores. Como comparação, em 2020 eram quase 27 mil.

No caso da Enel Distribuição São Paulo, o resultado da privatização é evidente. A expectativa era que a empresa privatizada fornecesse um serviço mais barato e eficiente, mas ocorreu o contrário. É, portanto, inadmissível que a população sofra continuamente as consequências da péssima atuação da distribuidora de energia elétrica, que atribui simplesmente o caos aos “eventos climáticos extremos” e esconde a precarização de sua atuação e a incapacidade de restabelecimento dos seus serviços nos prazos regulamentares. É importante lembrar ainda que a demora no restabelecimento de energia elétrica também afeta o abastecimento de água para a população, o que impacta ainda mais a vida das pessoas e agrava a crise na cidade.

A Enel é hoje, a maior empresa privada de energia do país em número de clientes, chegando a mais de 18 milhões de unidades consumidoras e atingindo 20% de participação no mercado. Atua no mercado de distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro e no Ceará, além do Mercado Livre de Energia e de outros ramos de soluções inovadoras em energia. Vê-se, portanto, que acompanhar as questões e soluções dadas para o caso do apagão de São Paulo é essencial na medida em que poderá repercutir em grande parcela da população brasileira.

Vale lembrar ainda que o contrato de concessão da Enel tem vigência até 2028, quando a empresa poderá requerer a sua prorrogação. Atualmente, as regras para essa renovação do contrato devem considerar, entre outros requisitos, a qualidade da prestação dos serviços aos consumidores, metas de eficiência na recomposição do fornecimento de energia e melhorias no nível de satisfação dos consumidores, sob pena de caducidade da concessão.

Muito embora as autoridades locais estejam timidamente tomando providências, após prejuízos incalculáveis para consumidores, não se pode deixar de considerar que trata-se de situação recorrente - verificada em 2022, 2023 e 2024, a cada ano com maior número de pessoas afetadas.

Diante do fato de que a Enel é uma empresa que presta serviços de distribuição de energia elétrica a três diferentes Estados brasileiros para além da maior metrópole do país, diante da falha recorrente na prestação dos serviços, e,



em especial, diante do iminente fim do contrato de concessão, que justificará a realização de nova licitação, a repercussão destes fatos no mercado interno de fornecimento de energia elétrica justifica um acompanhamento mais atencioso desta Comissão, até o completo esclarecimento e encaminhamento das responsabilidades devidas.

Dentre as atribuições desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle está o acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, direta e indiretamente, além do exame dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas da União. Nesta perspectiva de fiscalização contábil e financeira se faz necessário o acompanhamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, com um olhar atento para os parâmetros contábeis e fiscais dos leilões promovidos pela ANEEL. Embora a concessionária Enel não seja entidade da administração pública, presta serviço público essencial e está obrigada por contratos de concessão que têm repercussão nacional, firmados pela ANEEL, justificando-se a atuação desta comissão.

Necessário verificar ainda as condições para a formulação de representação ao Tribunal de Contas, mais uma atribuição desta CFFC, que justificaria a sustação do contrato e/ou outra providência a ser apurada que esteja a cargo do Congresso Nacional.

A sociedade brasileira depende da prestação destes serviços públicos para que sejam cotidianamente concretizados os princípios da dignidade da pessoa humana, na medida em que do fornecimento de energia elétrica dependem a vida de pessoas, a sua locomoção, alimentação, trabalho e lazer. Assim, a busca pela excelência e melhora paulatina na prestação destes serviços deve ser objetivo de toda a classe política, todas as autoridades.

O acompanhamento da falha na prestação dos serviços que ocorre na maior metrópole brasileira, suas repercussões e soluções é essencial para que além de garantir a dignidade do povo paulista e ressarcimento dos danos, sirva de aprendizado para que esta Câmara dos Deputados avalie os rumos do mercado de energia elétrica no Brasil e, dentre as atribuições desta comissão, a eficácia dos contratos de concessão firmados com o Estado brasileiro.

São essas, Senhor Presidente e nobres pares, as breves razões que justificam a criação da Subcomissão Especial ora requerida.



Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2024.

Deputado ALENCAR SANTANA

PT/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246455268600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana

